



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 1/2023

Declara a perda do mandato do vereador Moisés Carlos Kilian.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a decisão da Juíza de Direito da Comarca de Agudo/RS, processo número 154/2.17.0001115-3 (CNJ: 0002270-68.2017.8.21.0154), determinou o afastamento do referido vereador do cargo por suspensão dos direitos políticos, conforme o artigo 15, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECLARA

Art. 1º. Fica declarada a perda do mandato do vereador Moisés Carlos Kilian por força da decisão judicial exarada no processo número 154/2.17.0001115-3 (CNJ:0002270-68.2017.8.21.0154).

Art. 2º. Esse ato entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 27 de abril de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente